



expressão da monarchia, e a descentralização a expressão da república ou da democracia pura.

SR. C. SALLES:—Sim senhor; e é por isso que não tomo a França como tipo de forma democrática.

SR. A. NOGUEIRA:—Portanto vê o nobre deputado que não existe autonomia entre as expressões—república e centralização, como não existe entre as expressões—monarchia e descentralização.

Relève o nobre deputado se não posso responder com mais desenvolvimento as suas considerações, porque tenho necessidade, urgido pelo tempo, de ir caminhar como que as carreiras.

O nobre deputado pretendeu que um dos mais profundos vícios da nossa organização política consistia no poder delegado, concentrado nas mãos do ministro; e tratante s. exc. devia ponderar o seguinte: o que é um ministro na organização parlamentar?

Nestas condições, o que se dá no regime parlamentar é uma verdadeira representação, e o que se dá na forma democrática é antes uma delegação de poderes; e de maneira que o poder executivo se acha constituído na forma democrática por meio de um pastor durante todo período em que tem de ser exercida a acção do presidente da república.

Na monarchia constitucional representativa esse poder se acha depositado nas mãos do ministro, cujo mandato pôde ser cassado imediatamente, logo que o ministro perde a confiança do parlamento. isto é, da acção.

Por conseguinte esse sistema é mais perfeito; porque nella a acção não abdica de sua soberania, delega apenas o exercicio della.

O nobre deputado ponderou ainda que no sistema parlamentar o poder legislativo era um verdadeiro poder politico, que influa na direcção do governo, da sorte a poder derribar ministros, e mudar situações, entregando a outros os politicos, esterilizando sua missão legislativa.

SR. presidente, em vez de ser um mal esse facto, ao contrario elle vem confirmar a excellencia do regime parlamentar; e a acção, independente mente da acção criminal, que é sempre a mesma, torna mais politica a acção do ministro, e pacificamente, legalmente substituir um governo que desche da sua confiança, por um que traduz a fides e a opinião publica.

pelas manifestações de algumas camaras municipales.

Em quanto ao nobre deputado, adepto do regime democratico,—por onde se pôde conhecer de modo authentico o opinio nacional?

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

O reparo do nobre deputado pelo 7º districto é tão concludente, e pouco menos trivial como o de quem estranhasse que—na quadra calambitosa em que a Europa se acha, quando assim no horizonte a tetrica catadura de uma confagração geral, e presidente da Republica Francesa, como queiro e babo corvejia!!!

SR. presidente, releve-me o nobre deputado que eu não deo resposta a todas as considerações de sua importante discursão, pôs o tempo, e o dever me chama a responder ao illustre deputado pelo 6º districto, meu nobre amigo, edyterario politico e companheiro de representação; devo tanto mais tomar em consideração o discurso do nobre deputado, visto que s. exc. formulou reclamações que affectam não só a toda representação geral por esta provincia, como também ao modesto orador que occupa a paratida da casa, e que bem poderia dizer—*parva minima sum* pela pouca efficiencia de meu papel nesta representação (não apoiado).

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

Nome espero que o parlamento, com as idéas de que está imbuído, leve a effeito uma reforma como aquella que vem assignar um verdadeiro retrocesso. (Muito bem do sr. Rodrigo Lobato.)

SR. presidente, o nobre deputado do 6º districto, annunciando com o brilhantismo habitual de sua phrase, seu opinio a respeito da reforma municipal, deduziu como conclusão que não podia nessas condições incriminar o funcionamento das municipalidades que têm exercido o direito de petição á assembleia geral.

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

O reparo do nobre deputado pelo 7º districto é tão concludente, e pouco menos trivial como o de quem estranhasse que—na quadra calambitosa em que a Europa se acha, quando assim no horizonte a tetrica catadura de uma confagração geral, e presidente da Republica Francesa, como queiro e babo corvejia!!!

SR. presidente, releve-me o nobre deputado que eu não deo resposta a todas as considerações de sua importante discursão, pôs o tempo, e o dever me chama a responder ao illustre deputado pelo 6º districto, meu nobre amigo, edyterario politico e companheiro de representação; devo tanto mais tomar em consideração o discurso do nobre deputado, visto que s. exc. formulou reclamações que affectam não só a toda representação geral por esta provincia, como também ao modesto orador que occupa a paratida da casa, e que bem poderia dizer—*parva minima sum* pela pouca efficiencia de meu papel nesta representação (não apoiado).

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

O collegá expande-se em considerações tendentes a contrariar as razões de não sancção e as conclusões do artigo desta folha, edição de 23.

O acto de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia dispensa até qualquer defesa: defende-se por si proprio, po que as razões de não sancção baseam-se na lei e no direito, e não se prestam a interpretação forçada, qual a do collegá republicano da manhan.

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

O reparo do nobre deputado pelo 7º districto é tão concludente, e pouco menos trivial como o de quem estranhasse que—na quadra calambitosa em que a Europa se acha, quando assim no horizonte a tetrica catadura de uma confagração geral, e presidente da Republica Francesa, como queiro e babo corvejia!!!

SR. presidente, releve-me o nobre deputado que eu não deo resposta a todas as considerações de sua importante discursão, pôs o tempo, e o dever me chama a responder ao illustre deputado pelo 6º districto, meu nobre amigo, edyterario politico e companheiro de representação; devo tanto mais tomar em consideração o discurso do nobre deputado, visto que s. exc. formulou reclamações que affectam não só a toda representação geral por esta provincia, como também ao modesto orador que occupa a paratida da casa, e que bem poderia dizer—*parva minima sum* pela pouca efficiencia de meu papel nesta representação (não apoiado).

SR. presidente, eu não posso considerar esse trecho do discurso do nobre deputado senão como pura phraseologia para effeitos de rhetorica.

SR. R. LOBATO:—Com carterá foi graco do nobre deputado.

SR. A. NOGUEIRA:—...o mereo graco como bem diz o nobre deputado pelo 2º districto; e porque a verdade esse facto não demonstraria senão que o regime monarchico é bem organizado no Brazil, e S. A. Imperial Regente sua e seus ministros governam.

Desgraçado de mim! E si não posso estreitar-te nos meus braços, porque não te engolphas no espaço, porque não me evitas, porque ainda brilhas no mesmo ponto do céu azul, e me dá todas as noites este rendez-vous?

Estulto! Quando aqui appareço, não é para que te veja nem te escute, mas sim porque eu amo...

Moalidade do conto: O sapo... e estrela... Não; é melhor que o leitor a extraia por si deste conto, tendo em vista a situação de duas amantes, um—sujo como o sapo, outro—puro como a estrela.

Longe do lar (1888) A' noite—quando a lua é toda amores, E o oceano—um gigante adormecido, Eu penso no meu lar doce e querido, Onde gozei de minha vida as horas.

LITTERATURA Além de muitas noticias, o Diario das mesmas escreve, nas sub-linhas: A missão da imprensa é de mais nobres que conhecemos, e por isso deve ser propria de gentilhomens, que manejam a penna com luvas de pelica; e a feita de muito respeito na imprensa, fadando-se a revelar para os paizinhos a moral de que carece, como ainda achata o jornalista e faz delle um pygmao.

LEIS sancionadas Foram sancionadas as seguintes leis: Autorisando o governo a conceder a José Pereira de Faria, Benedicto Martins de Siqueira e Carlos Gomes Nogueira privilegio de publicação...

PAGINAS VOLANTES A estrela e o sapo ..No centro da matta virginea havia uma clareira, em que desembocava estreito e sinuoso caminho, que, ali, não levou, porque andavamos ao léo; sem destino, espantecido e exigendo...

BOLETIM Leis sancionadas Foram sancionadas as seguintes leis: Autorisando o governo a conceder a José Pereira de Faria, Benedicto Martins de Siqueira e Carlos Gomes Nogueira privilegio de publicação...

Corpo Policial Permanente Seguirem hoje em diligencia para Pindamonhangaba, os tenentes-coronéis Jorge Custodio de Souza Coutinho e Manoel de Souza, e o capitão Guaratiguetá, a effeito da 1ª companhia, Ayres do Campo Castro.

Navagação fluvial Foi sancionada e decreto da Assembléa Provincial, autorisando o governo a conceder ao engenheiro civil José Custodio Alves de Lima, privilegio por 15 annos para uma linha de navegação fluvial a vapor no rio Parapanama, desde a barra do rio Guaratiguetá até o alto da cachoeira de Jurimirim.

Concedeu-se baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado da 1ª companhia João Scalimani. —Foi mandado submeter a inspecção e soldado Presciliano José Galvão.

Collegio Cross Communicam-nos que neste collegio não se realisaram hontem os exames trimestraes, por que seu distincto director sr. dr. Cross se acha doente, guardando o leito.

Publicação suspensa Suspendeu a sua publicação o Diario de Santos, conhecida folha que sahia á lume naquela cidade.

Circo Tauromachico Prepara-se hoje, neste circo, uma grande corrida de touros. Resa o programma causas e lousas sobre esta festa de despedida do artista Pontas. Esta ultima função tauromachica deve atrahir grande concurso de povo, mesmo porque é a ultima...

Inspectoria de Hygiene Providencias tomadas durante a semana finda. O dr. inspector de hygiene verificou não ser verdadeira a parte dada á chfatura de p'licia, por Balthazar Pereira Bastos, da existencia de um varioloso e mais duas passas suspeitas e variola na casa n. 57 da rua do Conselheiro.

Victimas do Theatro Baquet Organ'ou-se nesta capital uma distincta commissão composta dos srs. João Narciso de Serpa, Domingos José Coelho e Antonio Alves d'Oliveira, para o fim de angariar doações, destinadas a socorrer as victimas do pavoroso incendio que n'fo ha muitos dias se deu no Theatro Baquet, do Porto.

Campinas Para o consumo da cidade, foram antes-hontem abatidas 37 reses, com o peso bruto de 3,525 kilos. —Nova collectoria foram antes-hontem dadas baixas de matricula a 247 escravos, dos seguintes senhores: Barão de Ibitinga, 107; d. Maria Angela de Moraes Aranha, 49; ocaim José do Amaral, 1.

Chegados a S. Paulo Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.: Sr. José Pinto de Carmo Cintra. Sr. Antonio de Moraes. Bernardo Peinado. Tulio Carreira de Meira. José Pereira da Silva Governio. José Ferraz de Sampaio. Luiz de Camargo. Luiz José dos Santos Dias. Dr. Sampaio Ferraz. João José Teixeira da Costa Junior. Dr. Henrique Regadas. Carlos Felque. Salvador Avelino Cardoso.

Corpo Policial Permanente Seguirem hoje em diligencia para Pindamonhangaba, os tenentes-coronéis Jorge Custodio de Souza Coutinho e Manoel de Souza, e o capitão Guaratiguetá, a effeito da 1ª companhia, Ayres do Campo Castro.

Navagação fluvial Foi sancionada e decreto da Assembléa Provincial, autorisando o governo a conceder ao engenheiro civil José Custodio Alves de Lima, privilegio por 15 annos para uma linha de navegação fluvial a vapor no rio Parapanama, desde a barra do rio Guaratiguetá até o alto da cachoeira de Jurimirim.



# COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE S. PAULO A SANTO AMARO

Em cumprimento do disposto no art. 76 § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1887, abaixo se publicam os seguintes documentos:

- 1) Balanço da Companhia em 30 de Junho de 1887;
- 2) Demonstração da conta de lucros e perdas nessa mesma data.
- 3) Balanço da Companhia em 31 de Dezembro de 1887;

- 4) Demonstração da conta de lucros e perdas no mesmo semestre de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1887;
- 5) O parecer dos fiscaes relativo ás contas dos annos de 1886 e 1887;
- 6) A relação das transferencias de acções realizadas durante o anno de 1886.

S. Paulo, 23 de Março de 1888.

Jose Duarte Rodrigues,  
Director secretario.

## Balanço em 30 de Junho de 1887

ACTIVO		PASSIVO	
<b>CONSTRUÇÃO DA LINHA E ESTAÇÕES:</b>		<b>CAPITAL:</b> valor de 1.500 acções. 300.000.000	
Pelo despendido até hoje 223.225.614		<b>EMPRESTIMO:</b> valor de 1.500 debenturas 300.000.000	
MATERIAL RODANTE: valor do existente 26.494.740		<b>CAUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:</b>	
MATERIAL—ACCESÓRIOS: valor do existente 11.997.911		Valor nominal de 75 acções caucionadas pela directoria 15.000.000	
LINHA TELEPHONICA: pelo custo da mesma 4.534.923		LETRAS A PAGAR: pelas acções a favor de diversos 58.821.850	
TERRENOS E DESAPROPRIAÇÕES: pelo custo dos mesmos 11.963.187		JUROS DE DEBENTURES A PAGAR: saldo não reclamado. 2.061.000	
OLARIA: pelo custo da mesma 6.090.500		DIVERSOS CREDORES: saldo a favor de diversos 59.067.9616	
ALMOXARIFADO: valor dos materiais em deposito 6.297.743			
<b>CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL:</b>			
Importancia de 18 prestações de contracto feito com a mesma, para construção do novo matadouro. 223.857.000			
ACCIONISTAS: pelas entradas a realizar 1.400.000			
<b>ACÇÕES CAUCIONADAS</b>			
Pelo valor nominal de 75 acções depositadas pela directoria na forma do art. 13 dos estatutos 15.000.000			
CAIXA: saldo existente 1.367.988			
BANCO DE CREDITO REAL DE S. PAULO: saldo em c/corrente: 3.213.900			
G. JOPERT & C. do Rio de Janeiro: saldo em c/c de deposito 1.515.370			
MOVEIS E UTENSILIOS E MATERIAL DO ESCRITORIO: 2.505.040			
Pelo valor dos existentes 31.150.450			
LUCROS E PERDAS: saldo desta conta 743.643.466			
<b>Total réis.</b>	<b>743.643.466</b>	<b>Total réis.</b>	<b>743.643.466</b>

F. A. Dutra Rodrigues—Presidente da Companhia

Julio J. Rodrigues—Guarda-livros.

## Demonstração da conta de lucros e perdas, em 30 de Junho de 1887

DEBITO		CREDITO	
Prejuizo verificado na venda dos animaes que foram em tempo comprados para o serviço da linha da Villa Mariana 1.006.765		Recibido, juros de 5 apolices correspondentes a 5 semestres 750.000	
Saldo da c/ de juros e descontos 231.428		Lucro verificado na venda de 5 apolices provincianas 2.000.000	
Saldo em c/c de comissões e carretagens 406.500		Saldo da conta de juros e comissões do contracto do matadouro 51.964.698	
Saldo em c/c de gastos de instalação 774.740		Saldo 31.150.450	
Saldo em c/c de despesas da emissão 1.746.900			
Saldo em c/c de juros e descontos 7.406.135			
Saldo em c/c de juros de debenturas 28.737.280			
Saldo em c/c de despesa de trafego 26.908.295			
<b>Réis.</b>	<b>83.405.138</b>	<b>Réis.</b>	<b>83.405.138</b>

S. Paulo, 30 de Junho de 1887.

Julio J. Rodrigues—Guarda-livros.

## Balanço em 31 de Dezembro de 1887

ACTIVO		PASSIVO	
<b>Construção da linha:</b>		<b>Capital:</b>	
Pelo despendido até hoje 223.225.614		Valor nominal de 1500 acções 300.000.000	
<b>Material rodante:</b>		<b>Empréstimo:</b>	
Valor existente 26.494.740		Valor nominal de 1500 debenturas 300.000.000	
<b>Material e accessorios:</b>		<b>Caução da directoria:</b>	
Valor do existente 12.099.911		Valor nominal de 75 acções 15.000.000	
<b>Linha telephonica:</b>		Letras a pagar: 58.821.850	
Pelo custo da mesma 4.534.923		Pelas acções a favor de diversos 2.061.000	
<b>Terranos e desapropriações:</b>		Juros de debenturas a pagar. 2.320.000	
Pelo custo dos mesmos 11.963.187		Diversos credores: 60.165.088	
<b>Olaria:</b>		Saldo a favor de diversos . . . . .	
Pelo custo da mesma 6.090.500			
<b>Almozarifado:</b>			
Valor dos materiais existentes 5.006.308			
<b>Accionistas:</b>			
Pelas entradas a realizar 1.400.000			
<b>Acções caucionadas:</b>			
Pelo valor nominal de 75 acções depositadas pela directoria na forma do art. 13 dos estatutos 15.000.000			
<b>Camara Municipal da Capital:</b>			
Importancia de 18 prestações de contracto feito com a mesma para construção do novo matadouro. 211.430.500			
Caixa: Saldo no cofre da Companhia. 459.988			
<b>Banco de Credito Real de S. Paulo:</b>			
Saldo em c/c corrente 1.919.900			
<b>G. Joppert &amp; Comp. do Rio de Janeiro:</b>			
Saldo em c/c de deposito 1.515.370			
<b>Movéis, utensilios e material do escriptorio:</b>			
Importe destas contas 2.505.040			
<b>Superintendencia:</b>			
Saldo em apolice 13.906			
<b>Lucros e perdas:</b>			
Saldo desta conta 571.440.266			
<b>Total réis.</b>	<b>743.873.486</b>	<b>Total réis.</b>	<b>743.873.486</b>

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887.

S. E. ou O.

F. A. Dutra Rodrigues—Presidente da Companhia

Francisco José Cascaes—Pelo guarda-livros.

## Demonstração da conta de lucros e perdas no semestre de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1887

DEBITO		CREDITO	
Saldo da conta de juros e descontos 2.258.170		Saldo da conta da receita de trafego. 22.206.355	
Saldo em c/c de juros das debenturas 12.000.000		Saldo 22.474.506	
Saldo em c/c de despesas de trafego 22.406.000			
Saldo em c/c de gastos gerais 6.820.000			
Saldo em c/c de vencimentos da administração do pessoal do escriptorio 600.000			
<b>Réis.</b>	<b>54.083.163</b>	<b>Réis.</b>	<b>54.083.163</b>

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887.

Francisco José Cascaes—Pelo guarda-livros.

### Parecer do Conselho Fiscal

Srs. Accionistas.—Em virtude do disposto no art. 27 dos estatutos da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo a Santo Amaro, os abaixo assignados examinando o activo e passivo da mesma Companhia, nos exercicios de 1885 a 1886 e de 1886 a 1887 verificaram o seguinte:

1. Que a receita não tem feito face a despesa, tanto que não tem podido amortizar o avaliado debitado de R\$ 577.946 que deve a diversos credores.
2. Que as obras do matadouro impertaram em 180 contos, ou trinta contos de réis a maior do preço pelo que foi contractada com a camara municipal, accrescendo que ha não de obra despendida a quantia superior ao do custo de todo material do edificio.
3. Que a administração não fez entrada de quantia correspondente a 1ª prestação vencida de empréstimo de 300 contos de réis que realizou no Banco de Commercio, conforme obrigação em cujo favor prejudicou aos credores.

A vista do exposto, o Conselho Fiscal julga que se os senhores accionistas, em assembleia geral, poderão deliberação sobre a approvação das contas e dos meios a sanar semelhantes difficuldades.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1888.

Antonio Prado.  
Alberto Pereira Leite.  
Benedicto Antonio da Silva.

### Transferencias de acções

Durante o anno de 1887, foram levadas no registro da Companhia 15 transferencias de acções. Koon termos são:

7 por compra representada. . . . .	720 acções
5 por caução representada. . . . .	1.484 acções
3 por levantamento de caução representada. . . . .	685 acções
<b>15</b>	<b>2.889 acções</b>

effectuadas nos seguintes meos:

MEZES	N. DE TERMOS	POR CONTRA	N. DE TERMOS	POR CAUÇÃO	N. DE TERMOS	POR LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO	TOTAL DE TERMOS	MOVIMENTO TOTAL DE ACÇÕES
Abrii . . . . .	1	5	1	25	...	...	1	5
Maio . . . . .	1	5	1	25	...	...	2	25
Junho . . . . .	2	25	3	654	...	...	4	324
Agosto . . . . .	1	5	1	25	...	...	1	25
Setembro . . . . .	2	25	1	25	...	...	4	1.484
Outubro . . . . .	1	5	1	25	...	...	2	25
Novembro . . . . .	1	5	1	25	...	...	2	25
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>720</b>	<b>5</b>	<b>1.484</b>	<b>3</b>	<b>685</b>	<b>15</b>	<b>2.889</b>

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887.

Francisco José Cascaes,  
Pelo guarda-livros.

NOTA:—Em 1887 não se effectuaram transferencias de acções.

REAL COMPANHIA DE  
**Paquetes a vapor**  
DE  
**SOUTHAMPTON**  
O PAQUETE A VAPOR  
**Tamar**

Sahirá para  
Southampton e Antuerpia  
Com escalas pelo  
Rio de Janeiro,  
Bahia,  
Pernambuco,  
Lisboa e  
Vigo.

no dia 7 de Abril  
O PAQUETE A VAPOR  
**TRENT**  
Esperado de Southampton e escalas  
no dia 7 de Abril, sahirá depois da indispensavel demora para  
Montevideo e  
Buenos Ayres

O paquete a vapor  
**NEVA**  
Sahirá para  
Southampton  
e Antuerpia  
Com escalas pelo  
Rio de Janeiro  
Bahia  
Pernambuco  
Lisboa e  
Vigo

NO DIA 22 DE ABRIL  
Todos estes vapores são illuminados  
à luz electrica.  
Para passagens, carga e mais informações, com os agentes  
**Holworthy, Ellis & Comp.**  
RUA DE SANTO ANTONIO, 40  
SANTOS

**CIRCO TAUROMACHICO**  
LARGO 7 DE ABRIL  
**DOMINGO 25 DE MARÇO**  
(A'S 5 HORAS DA TARDE)  
Maravilhosa, extraordinaria e irrisolante corrida de valentes e bravos **TOUROS** recolhidos a capricho.  
**ULTIMA E IRREVOGAVEL CORRIDA ADMIRAVEL NOVIDADE NUNCA VISTA!**

A corajosa e bem conhecida amadora ANNA ANGELICA DO ESPIRITO SANTO (o feroz cavalleiro) nat'ral de Taubaté, tomará parte em uma cavalleira, tr'zendo em travessia um riquissimo feto à Luz XV, feito propositalmente para grandes espectaculo.  
Toma parte como cavalleiro o bem conhecido amador HENRIQUE JOSE DUARTE.  
A grande heroína da época ANNA ANGELICA, fará as cortezias ao uso de Lisboa, montando um soberbo cavallo de manjeio, e em seguida torceará um valente touro.  
Este grande espectaculo será immensamente variado como se verá dos programas distribuidos.

**AO PUBLICO**  
O artista Pontes sendo esta a ultima corrida que realiza nesto saudoso capital, serve-se de pedir para patentear a sua gratidão de illustre redacções, ao benevolente publico em geral e aos seus amigos em particular, agradecendo-lhes o bom acolhimento e as fiances de que se considera devedor, offerecendo-lhes o seu humilde prestimo na Corte, onde vive inaugurando seus espectaculos.  
A todos, pois, um saudoso aperto de mão, do amigo agradecido.

**ATTENÇÃO**  
Quarta-feira, 23, se fará o dia do Circo Tauromachico

**Banco de Credito Real de S. Paulo**  
Convido aos accionistas deste banco a reunirem-se no edificio do mesmo, nesta cidade, no dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde, em sessão de assembleia geral ordinaria, a fim de lhes serem presentes o relatório do anno findo, e o parecer dos fiscaes, deliberarem na conformidade do art. 73 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, e procederem a nomeação do conselho fiscal.  
S. Paulo, 6 de Março de 1888.  
F. A. Dutra Rodrigues,  
Presidente do Banco.

**Cimento Portland MARCA ESTRELLA**  
Chegou de novo e vende-se em caixas  
**Zerrenner Edlow & Comp.**  
EM S. PAULO  
81—RUA DE S. BENTO—81

**L. T. PIVER em PARIS**  
IMPORTADOR DO  
**Novo OLEO Extra-Fino**  
AO  
**CORYLOPSIS DO JAPÃO**  
Urnoso e Tenaz  
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositas nas principais Farmacias, Pharmacias e Cabelleiros da Alameda.

**INJECTION CADET**  
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento  
PARIS — 7, Boulevard Bonaparte, 7 — PARIS

**AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER**  
Unico Successor dos Carmelitas  
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA: Apoplexia, Chelera, Enjojo do mar, Febre amarella, etc.  
Lar o prospecto no qual vai envidado cada frasco.

Platos Calicos, Indigestões, FALSIFICAÇÕES, Responder AS Exigir a Assignatura do

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo.

**TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR**  
**VINHO DO DOUTOR JOHANN**  
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recomendado em todos os casos de febre, de debilidade e regenerador e organico servindo por medicina, e comestivo, servindo de alimento, e de bebida medicinal, e de bebida de recreio.

S. VIVIER, Drogaria, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

**Cura Certa**  
Rheumatismo — Gotta — Neuralgia — Chelera — Hysteria — Epilepsia — Mielalgia — Gotta — Neuralgia — Chelera — Hysteria — Epilepsia — Mielalgia — Gotta — Neuralgia — Chelera — Hysteria — Epilepsia — Mielalgia

**KAROPÉ DE HENRY MURK**

Com êxito verificado por 15 annos de experiencia  
Um frasco com 100 grammos em 10 francos  
HENRY MURK, em Paris—90—Boulevard de Strasbourg  
Depositas em todas as Pharmacias